



INDICAÇÃO Nº 108/2025

Autor: Vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa

Assunto: Estudo da possibilidade de concessão de gratificação a servidores que não apresentarem faltas ao trabalho.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Quinta do Sol, que determine ao setor competente um estudo para **instituir gratificação aos servidores públicos municipais que não apresentarem faltas ao trabalho** durante determinado período.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **estimular a assiduidade e a pontualidade** dos servidores municipais, reconhecendo e valorizando aqueles que cumprem suas funções de forma regular e responsável.

A concessão de uma gratificação por assiduidade, além de representar uma forma de **incentivo e valorização profissional**, pode contribuir para a melhoria da eficiência no serviço público, uma vez que funcionários motivados tendem a desempenhar suas funções com maior empenho, resultando em benefícios diretos para a população.

Trata-se de medida que, ao mesmo tempo em que promove o reconhecimento dos servidores, também atua como **instrumento de gestão de pessoal**, reforçando a importância da disciplina, comprometimento e dedicação ao serviço público municipal.

Diante do exposto, conto com a atenção e o apoio do Chefe do Executivo para que esta sugestão seja analisada com a devida atenção e, sendo possível, efetivada em nosso município.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2025.

Cristiano Cleverson Sgarbossa

VEREADOR